



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização
Produto:	Linha de Seguro de Créditos à Exportação para Países Fora da OCDE
Objectivo:	Dinamizar as exportações portuguesas para mercados emergentes onde as exportações têm registado maior crescimento nos últimos anos, minimizando os efeitos da crise financeira e económica internacional, através do apoio aos mecanismos de seguro de créditos à exportação com garantia do Estado.
Beneficiários:	Empresas Portuguesas Exportadoras que necessitem de cobertura de crédito e não tenham dívidas perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.
Descrição:	<p>É uma Linha de Seguro de Créditos à Exportação para a cobertura de operações suscetíveis de beneficiarem de Garantias de Estado, disponibilizada através da COSEC, S.A.</p> <p>- Operações Elegíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Operações de exportação de bens e serviços, com incorporação nacional e com um período de crédito até 2 anos.- O montante mínimo de cada operação de exportação é de 20.000,00 €.- Operações individualizadas de exportação ou operações individualizadas de execução continuada durante um determinado período tempo.- Operações de exportação que se destinem a países com chamados riscos negociáveis não são elegíveis, pelo que se excluem de cobertura os seguintes mercados: todos os países da União Europeia, com exceção da Grécia; países da OCDE: Austrália, Canadá, EUA, Islândia, Japão, Noruega, Nova Zelândia e Suíça. <p>Condições de cobertura pelo seguro:</p> <ul style="list-style-type: none">- A percentagem de cobertura é de 98% do crédito faturado.- O prazo constitutivo de sinistro é fixado em 1 mês para países até ao Grupo 3 e é de 2 meses no caso dos países dos Grupos 4 a 7.- O prémio de seguro é definido segundo a tabela em vigor com bonificação do Estado, acrescido do imposto de selo. Prémio mínimo de 250,00 €, por apólice. Isenção de taxas de compromisso.- Os custos de abertura de processo, serão cobrados apenas se, e quando, for emitida a apólice, em função do montante das operações: 100,00 € para operação inferior a 100.000,00 €, de 250,00 € para operação entre 100.000,00 € e 750.000,00 € e de 500,00 € para operação superior a 750.000,00 € <p>Nota: as taxas de prémio dependem do grupo classificativo do país comprador (existem 7 grupos, sendo o grupo 7 o de risco mais elevado), da natureza do cliente (público ou privado) e do prazo de crédito da transação.</p>



aicep Portugal Global

	<p>O apoio traduz-se na facilitação do acesso ao seguro de créditos à exportação em condições mais vantajosas no que concerne às operações enquadradas na Linha (% de cobertura, prazo de constituição de sinistro, procedimentos simplificados na análise e aprovação das operações, taxa de prémio bonificada).</p> <p>Acresce o apoio técnico que a COSEC proporciona na elaboração do contrato de exportação e na montagem das operações; em caso de deterioração da situação económico-financeira do importador e de agravamento do risco país; na análise da capacidade de crédito do importador, etc.</p> <p>Candidaturas – junto da COSEC (Direção Internacional) – acesso “online” no site da COSEC ao formulário de proposta de seguro.</p>
Legislação Aplicável:	<ul style="list-style-type: none">- Decreto-Lei n.º 31/2007, de 14 de Fevereiro.- Decreto-Lei n.º 51/2006, de 14 de Março.- Portaria n.º 283/2007, de 29 de Janeiro.- Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril.- Decreto-Lei n.º 176/95, de 26 de Julho.
Contacto:	<p>COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. Direção Internacional (Riscos Com Garantia do Estado) international@cosec.pt (também para envio de elementos para adesão) www.cosec.pt</p>